



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.849 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.247/11, 10.647/12 e 10.692/12, integrarem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente – CODEMA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Ângela Maria Martins Marques dos Santos – Titular, em substituição a Raquel Campedeli Corrêa.

- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Maria Cláudia Prezia Machado – Titular, em substituição a Fábio Augusto Zincone;
Lorena Sanches Mantecon Ribeiro – Suplente, em substituição a Rodrigo Raphael Azevedo.

- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:
Luiz Carlos Ramos – Titular, em substituição a Carlos Alberto Penteado Battesini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

GINA BEATRIZ RENDE

Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente